

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1550/2025

Sumário: Aposentando Teodoro Delgado Martins, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Teodoro Delgado Martins, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 396 000,00 (trezentos e noventa e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 69.888\$00

Por despacho de 22 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 122 492,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 538,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMRG de Santa Antão:326.112\$00

Por despacho de 31 de julho de 2025 da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 263.032,00 (Duzentos e sessenta e três mil, trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 154 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1708,00 CVE e as restantes de 1708,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 na rubrica de Pensão de Aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.